



DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

DOM - ANO III | NÚMERO 545

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA Nº 335/2025-GP/RH/CMM

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assessor Técnico-Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e pelo inciso III, artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ARTHUR FERNANDES DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO-LEGISLATIVO, a ser lotado no Gabinete do Vereador THIAGO HENRIQUE GOMES DUARTE MARQUES.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente a uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de atividades externas, assim como em dias não úteis ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete, conforme os §2º e 3º do Art. 50 da Lei Complementar nº 157/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

PORTARIA Nº 026, DE 27 DE MARÇO DE 2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Designar servidores para atuarem como GESTOR DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 03/2021, firmado entre a Fundação Vereador Aldenor Nogueira e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - Caern, com validade, conforme Termo Aditivo nº. 03/2024, de 03/08/2024 a 03/08/2025.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, no uso das suas atribuições conferidas especialmente pela Lei Complementar 115, de 22 de julho de 2015 c/c Resolução 20, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR RÉGIS NOGUEIRA, matrícula nº 034153-7, para atuar como GESTOR DE CONTRATO do Contrato nº 03/2021, firmado entre a Fundação Vereador Aldenor Nogueira e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - Caern, com validade, conforme Termo Aditivo nº. 03/2024, de 03/08/2024 a 03/08/2025.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor ÍTALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 034144-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 03/2021, firmado entre a Fundação Vereador Aldenor Nogueira e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - Caern, com validade, conforme Termo Aditivo nº. 03/2024, de 03/08/2024 a 03/08/2025, tendo como substituto eventual, a servidora BÊNIA MAYARA DE MEDEIROS, matrícula nº 034139-2.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

PORTARIA Nº 027, DE 27 DE MARÇO DE 2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Designar servidores para atuarem como GESTOR DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 05/2022, firmado entre a Fundação Vereador Aldenor Nogueira e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern, com validade, conforme Segundo Termo Aditivo, de 12/05/2024 a 12/05/2025.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pela Lei Complementar 115, de 22 de julho de 2015 c/c a Resolução 20, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR RÉGIS NOGUEIRA, matrícula nº 034153-7, para atuar como GESTOR DE CONTRATO do Contrato nº 05/2022, firmado entre a Fundação Vereador Aldenor Nogueira e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern, com validade, conforme Segundo Termo Aditivo, de 12/05/2024 a 12/05/2025.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor ÍTALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 034144-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 05/2022, firmado entre a Fundação Vereador Aldenor Nogueira e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte - Cosern, com validade, conforme Segundo Termo Aditivo, de 12/05/2024 a 12/05/2025, tendo como substituto eventual, a servidora BÊNIA MAYARA DE MEDEIROS, matrícula nº 034139-2.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025
GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

PORTARIA Nº 028, DE 27 DE MARÇO DE 2025 – CONSELHO DELIBERATIVO

Designar servidores para atuarem como GESTOR DE CONTRATO e FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 01/2021, firmado entre a Fundação Vereador Aldenor Nogueira e WR Gestão de Bens Ltda, com validade, conforme Segundo Termo Aditivo, de 01/07/2024 a 01/07/2025.

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Vereador Aldenor Nogueira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pela Lei Complementar 115, de 22 de julho de 2015 c/c a Resolução 20, de 10 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAIR RÉGIS NOGUEIRA, matrícula nº 034153-7, para atuar como GESTOR DE CONTRATO do Contrato nº 01/2021, firmado entre a Fundação Vereador Aldenor Nogueira e WR Gestão de Bens Ltda, com validade, conforme Segundo Termo Aditivo, de 01/07/2024 a 01/07/2025.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor ÍTALO MIKAEL DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 034144-7, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao Contrato nº 01/2021, firmado entre a Fundação Vereador Aldenor Nogueira e WR Gestão de Bens Ltda, com validade, conforme Segundo Termo Aditivo, de 01/07/2024 a 01/07/2025, tendo como substituto eventual, a servidora BÊNIA MAYARA DE MEDEIROS, matrícula nº 034139-2.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025
GENILSON ALVES DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.176, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a denominação dos logradouros públicos do loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Ficam denominadas os logradouros públicos projetados sem denominação situadas no Loteamento Carlos Jerônimo Xavier, Zona Urbana desse município, com as seguintes denominações:

I - A Rua Projetada A do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Maria Maurília de Freitas, que apresenta largura de 8,00 m e 457,00 m de extensão, com início na Rua Genésio Xavier de Medeiros e término na Rua projetada L do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

II - A Rua Projetada B do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Fulgêncio Florêncio de Freitas, que apresenta 6,00 m de largura e 269,00 m de extensão, com início na Rua João de Barro e término na Rua projetada L do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

III - A Rua Projetada C do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Ednardo Bezerra de Moura, que apresenta 6,00 m de largura e 131,60 m de extensão,

com início na Rua Projetada A e término na Rua projetada B do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

IV - A Rua Projetada D do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Arthur Gabriel Duarte Mota, que apresenta 6,00 m de largura e 131,60 m de extensão, com início na Rua Projetada A e término na Rua projetada B do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

V - A Rua Projetada E do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Jonas Alves de Oliveira que apresenta 6,00 m de largura e 124,00 m de extensão, com início na Rua Projetada A e término na Rua projetada B do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

VI - A Rua Projetada F do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Luiz Ferreira de Lima que apresenta 6,00 m de largura e 124,00 m de extensão, com início na Rua Projetada A e término na Rua projetada B do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

VII - A Rua Projetada G do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Anthony Calleb Bezerra de Souza que apresenta 6,00 m de largura e 124,00 m de extensão, com início na Rua Projetada A e término na Rua projetada B do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

VIII - A Rua Projetada H do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Maria Laura Facundes da Rocha que apresenta 6,00 m de largura e 124,00 m de extensão, com início na Rua Projetada A e término na Rua projetada B do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

IX - A Rua Projetada I do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Rita Minam de Araújo Linhares que apresenta 6,00 m de largura e 124,00 m de extensão, com início na Rua Projetada A e término na Rua projetada B do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

X - A Rua Projetada J do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Aribanaldo Soares da Silva que apresenta 6,00 m de largura e 124,00 m de extensão, com início na Rua Projetada A e término na Rua projetada B do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

XI - A Rua Projetada L do loteamento Carlos Jerônimo Xavier passa a denominar-se de: Manoel Porfirio de Oliveira Neto que apresenta 6,00 m de largura e 141,64 m de extensão, com início na Rua Projetada A e término na Rua projetada B do Loteamento Carlos Jerônimo Xavier.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de fevereiro de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**LEI Nº 4.177,
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Altera a Lei Municipal Nº 4.044, de 26 de julho de 2023, para modificar o nome do Polo Arraiá do Povo para Polo Arraiá do Povo "Poeta Zé Lima".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput dos arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Municipal nº 4.044, de 26 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica oficializado o Polo Arraiá do Povo "Poeta Zé Lima", de forma permanente, dentro do Mossoró Cidade Junina - MCJ, devendo ser realizado anualmente pelo Poder Executivo, conforme calendário oficial."

"Art. 2º São objetivos do Polo Arraiá do Povo "Poeta Zé Lima":

I - criar opções de cultura e entretenimento para a população mossoroense;

II - fomentar a identidade cultural do povo mossoroense;

III - incentivar os artistas da terra;

IV - diversificar a programação do Mossoró Cidade Junina;

V - resgatar a música popular como forma de expressão de cultura;

VI - incentivar a economia popular por meio da venda de comidas típicas."

"Art. 3º Compõem a programação do Polo Arraiá do Povo "Poeta Zé Lima":

I - parque de tradições nordestinas com atrações da música popular;

II - espaço de comidas típicas das raízes do Nordeste."

"Art. 4º O Polo Arraiá do Povo "Poeta Zé Lima" será realizado todos os anos dentro do Mossoró Cidade Junina, prioritariamente durante o dia."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 111,
DE 26 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeada através de Portaria nº 59, de 24 de janeiro de 2025, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e considerando o Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021; o Decreto nº 6.763, de 14 de fevereiro de 2023, que cria a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Manoel Bizerra da Costa, matrícula: 43379; Iascaro Alves Campelo, matrícula: 506985-8, Maria Elione de Menezes, matrícula: 9134-0, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 104, de 06 de março de 2025.

Mossoró-RN, 26 de março de 2025

LUANA LORENA DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2025 – Contrato nº 14/2024, Pregão nº 03/2024-SEMAD. Objeto: Promover o acréscimo de 14,82% ao valor inicial do contrato. Contratante: Secretaria Municipal de Administração - CNPJ: 44.736.234/0001-77. Contratada: Leve Refeições Coletivas LTDA - CNPJ 17.822.035/0001-09. Valor: R\$ 28.112,05 (vinte e oito mil, cento e doze reais e cinco centavos). Data da assinatura: 25/03/2025.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 14,
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, nomeado através da Portaria nº 54, de 24 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a aquisição de material de expediente, a qual deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Municipal, devidamente designado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TALITA BEZERRA TORRES, matrícula nº 0507180, Assessora Técnica, para atuar como GESTORA DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 01/2025, do Processo de Despesa nº 05/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2024-SEMAD+, que deu azo à Ata de Registro de Preços nº 27/2024-SEMAD+, que tem por objeto o fornecimento contínuo de material de expediente, fornecido pela empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA., com CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, tendo como substituta a servidora LORENA GRAZIELY SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 529133, Assessora Técnica.

Art. 2º São atribuições do GESTOR da contratação:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Exigir o cumprimento das obrigações da contratada, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

III - Acompanhar o saldo da contratação;

Art. 3º Designar o servidor EVANDRO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 507997, Gerente Executivo, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, referente ao Contrato nº 01/2025, do Processo de Despesa nº 05/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2024-SEMAD+, que deu azo à Ata de Registro de Preços nº 27/2024-SEMAD+, que tem por objeto o fornecimento contínuo de material de expediente, fornecido pela empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA., com CNPJ sob o nº 41.883.167/0001-25, tendo como substituto o servidor JOÃO BATISTA DE FONTES NETO, matrícula nº 514179, Assessor Técnico.

Art. 4º São atribuições do FISCAL da contratação:

I - Acompanhar a execução do serviço e/ou entrega do objeto, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Referência;

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto da contratação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO
Controlador Geral do Município

**PORTARIA Nº 15,
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 1º BIMESTRE DE 2025

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e com fundamento nos artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, referente ao 1º bimestre do ano de 2025.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO
Controlador Geral do Município

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO
Contador Geral do Município



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.373.963.000,00	1.373.963.000,00	194.458.129,99	14,15	194.458.129,99	14,15	1.179.504.870,01
RECEITAS CORRENTES	1.323.289.000,00	1.323.289.000,00	194.458.129,99	14,70	194.458.129,99	14,70	1.128.830.870,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.604.000,00	317.604.000,00	51.324.744,48	16,16	51.324.744,48	16,16	266.279.255,52
Impostos	282.927.000,00	282.927.000,00	46.368.148,29	16,39	46.368.148,29	16,39	236.558.851,71
Taxas	34.677.000,00	34.677.000,00	4.956.596,19	14,29	4.956.596,19	14,29	29.720.403,81
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	59.136.000,00	59.136.000,00	9.237.631,80	15,62	9.237.631,80	15,62	49.898.368,20
Contribuições Sociais	35.412.000,00	35.412.000,00	5.424.567,86	15,32	5.424.567,86	15,32	29.987.432,14
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	23.724.000,00	23.724.000,00	3.813.063,94	16,07	3.813.063,94	16,07	19.910.936,06
RECEITA PATRIMONIAL	72.115.000,00	72.115.000,00	6.518.691,34	9,04	6.518.691,34	9,04	65.596.308,66
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	346.000,00	346.000,00	330.960,95	95,65	330.960,95	95,65	15.039,05
Valores Mobiliários	71.769.000,00	71.769.000,00	6.167.017,03	8,59	6.167.017,03	8,59	65.601.982,97
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	20.713,36	0,00	20.713,36	0,00	-20.713,36
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	857.786.000,00	857.786.000,00	126.440.368,24	14,74	126.440.368,24	14,74	731.345.631,76
Transferências da União e de suas Entidades	415.122.000,00	415.122.000,00	63.139.892,02	15,21	63.139.892,02	15,21	351.982.107,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	307.103.000,00	307.103.000,00	37.622.083,31	12,25	37.622.083,31	12,25	269.480.916,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.322.000,00	5.322.000,00	1.368,40	0,03	1.368,40	0,03	5.320.631,60
Transferências de Outras Instituições Públicas	130.000.000,00	130.000.000,00	25.667.327,86	19,74	25.667.327,86	19,74	104.332.672,14



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

							Continuação
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	239.000,00	239.000,00	9.696,65	4,06	9.696,65	4,06	229.303,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.648.000,00	16.648.000,00	936.694,13	5,63	936.694,13	5,63	15.711.305,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.648.000,00	7.648.000,00	153.832,16	2,01	153.832,16	2,01	7.494.167,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.000.000,00	9.000.000,00	218.280,55	2,43	218.280,55	2,43	8.781.719,45
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	564.581,42	0,00	564.581,42	0,00	-564.581,42
RECEITAS DE CAPITAL	50.674.000,00	50.674.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.674.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	39.500.000,00	39.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	39.500.000,00	39.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.174.000,00	11.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.174.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.174.000,00	11.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.174.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.014.000,00	9.014.000,00	9.481.645,70	105,19	9.481.645,70	105,19	-467.645,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.382.977.000,00	1.382.977.000,00	203.939.775,69	14,75	203.939.775,69	14,75	1.179.037.224,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.382.977.000,00	1.382.977.000,00	203.939.775,69	14,75	203.939.775,69	14,75	203.939.775,69	14,75	1.179.037.224,31
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.382.977.000,00	1.382.977.000,00	203.939.775,69	14,75	203.939.775,69	14,75	203.939.775,69	14,75	1.179.037.224,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	18.821.452,99	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	18.821.452,99	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO
	(d)	(e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(j)	(i) = (e-h)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.317.667.500,00	1.336.488.952,99	660.481.076,49	660.481.076,49	676.007.876,50	144.495.157,34	144.495.157,34	139.747.736,71	1.191.993.795,6
DESPESAS CORRENTES	1.178.297.165,80	1.200.537.545,95	634.349.641,47	634.349.641,47	566.187.904,48	139.706.011,17	139.706.011,17	134.958.590,54	1.060.831.534,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	521.256.456,74	521.336.456,74	314.724.345,79	314.724.345,79	206.612.110,95	90.235.664,83	90.235.664,83	89.934.405,10	431.100.791,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.227.000,00	32.227.000,00	21.426.330,96	21.426.330,96	10.800.669,04	7.999.065,53	7.999.065,53	7.999.065,53	24.227.934,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	624.813.709,06	646.974.089,21	298.198.964,72	298.198.964,72	348.775.124,49	41.471.280,81	41.471.280,81	37.025.119,91	605.502.808,40
DESPESAS DE CAPITAL	115.429.885,71	119.794.496,40	26.131.435,02	26.131.435,02	93.663.061,38	4.789.146,17	4.789.146,17	4.789.146,17	115.005.350,23
INVESTIMENTOS	87.029.885,71	91.474.496,40	12.954.827,37	12.954.827,37	78.519.669,03	62.951,03	62.951,03	62.951,03	91.411.545,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.882.000,00	3.802.000,00	870.000,00	870.000,00	2.932.000,00	565.531,56	565.531,56	565.531,56	3.236.468,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.518.000,00	24.518.000,00	12.306.607,65	12.306.607,65	12.211.392,35	4.160.663,58	4.160.663,58	4.160.663,58	20.357.336,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.940.448,49	16.156.910,64	0,00	0,00	16.156.910,64	0,00	0,00	0,00	16.156.910,64
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.825.500,00	55.825.500,00	48.790.619,16	48.790.619,16	7.034.880,84	7.883.995,81	7.883.995,81	7.883.995,81	47.941.504,19
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.373.493.000,00	1.392.314.452,99	709.271.695,65	709.271.695,65	683.042.757,34	152.379.153,15	152.379.153,15	147.631.732,52	1.239.935.299,8
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.373.493.000,00	1.392.314.452,99	709.271.695,65	709.271.695,65	683.042.757,34	152.379.153,15	152.379.153,15	147.631.732,52	1.239.935.299,8
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	51.560.622,54	56.308.043,17	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.373.493.000,00	1.392.314.452,99	709.271.695,65	709.271.695,65	683.042.757,34	152.379.153,15	203.939.775,69	203.939.775,69	1.239.935.299,8
RESERVA DO RPPS	9.484.000,00	9.484.000,00	0,00	0,00	9.484.000,00	0,00	0,00	0,00	9.484.000,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.014.000,00	9.014.000,00	9.481.645,70	105,19	9.481.645,70	105,19	-467.645,70
RECEITAS CORRENTES	9.014.000,00	9.014.000,00	9.481.645,70	105,19	9.481.645,70	105,19	-467.645,70
CONTRIBUIÇÕES	9.014.000,00	9.014.000,00	9.481.645,70	105,19	9.481.645,70	105,19	-467.645,70
Contribuições Sociais	9.014.000,00	9.014.000,00	9.481.645,70	105,19	9.481.645,70	105,19	-467.645,70

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	55.825.500,00	55.825.500,00	48.790.619,16	48.790.619,16	7.034.880,84	7.883.995,81	7.883.995,81	7.883.995,81	47.941.504,19
DESPESAS CORRENTES	44.121.500,00	44.121.500,00	37.258.619,16	37.258.619,16	6.862.880,84	5.970.575,25	5.970.575,25	5.970.575,25	38.150.924,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.121.500,00	44.121.500,00	37.258.619,16	37.258.619,16	6.862.880,84	5.970.575,25	5.970.575,25	5.970.575,25	38.150.924,75
DESPESAS DE CAPITAL	11.704.000,00	11.704.000,00	11.532.000,00	11.532.000,00	172.000,00	1.913.420,56	1.913.420,56	1.913.420,56	9.790.579,44
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.704.000,00	11.704.000,00	11.532.000,00	11.532.000,00	172.000,00	1.913.420,56	1.913.420,56	1.913.420,56	9.790.579,44

FONTE: Sistema e-Pública (1200-4790-823). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.326.611.500,00	1.345.432.952,99	660.481.076,49	660.481.076,49	0,00	684.951.876,50	144.495.157,34	144.495.157,34	0,00	1.200.937.795,65
LEGISLATIVA	38.880.000,00	38.880.000,00	25.945.427,41	25.945.427,41	0,00	12.934.572,59	3.219.953,71	3.219.953,71	0,00	35.660.046,29
Ação Legislativa	38.880.000,00	38.880.000,00	25.945.427,41	25.945.427,41	0,00	12.934.572,59	3.219.953,71	3.219.953,71	0,00	35.660.046,29
ESSENCIAL A JUSTIÇA	7.925.000,00	7.925.000,00	5.721.434,18	5.721.434,18	0,00	2.203.565,82	653.736,12	653.736,12	0,00	7.271.263,88
Representação Judicial e Extrajudicial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Demais Subfunções	7.923.000,00	7.923.000,00	5.721.434,18	5.721.434,18	0,00	2.201.565,82	653.736,12	653.736,12	0,00	7.269.263,88
ADMINISTRAÇÃO	254.749.057,65	253.765.157,03	160.445.912,24	160.445.912,24	0,00	93.319.244,79	37.756.539,82	37.756.539,82	0,00	216.008.617,21
Administração Geral	189.707.057,65	188.723.157,03	121.759.971,25	121.759.971,25	0,00	66.963.185,78	25.244.928,98	25.244.928,98	0,00	163.478.228,05
Administração Financeira	56.295.000,00	56.295.000,00	33.282.938,61	33.282.938,61	0,00	23.012.061,39	12.084.269,08	12.084.269,08	0,00	44.210.730,92
Controle Interno	1.762.000,00	1.762.000,00	1.185.938,26	1.185.938,26	0,00	576.061,74	176.746,36	176.746,36	0,00	1.585.253,64
Normatização e Fiscalização	57.000,00	57.000,00	42.600,00	42.600,00	0,00	14.400,00	4.800,00	4.800,00	0,00	52.200,00
Formação de Recursos Humanos	191.000,00	191.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	191.000,00
Comunicação Social	2.957.000,00	2.957.000,00	1.902.592,77	1.902.592,77	0,00	1.054.407,23	221.742,33	221.742,33	0,00	2.735.257,67
Demais Subfunções	3.780.000,00	3.780.000,00	2.251.871,35	2.251.871,35	0,00	1.528.128,65	24.053,07	24.053,07	0,00	3.755.946,93
DEFESA NACIONAL	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Administração Geral	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	473.708,70	473.708,70	0,00	0,00	0,00	473.708,70	0,00	0,00	0,00	473.708,70
Policiamento	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
Defesa Civil	256.708,70	256.708,70	0,00	0,00	0,00	256.708,70	0,00	0,00	0,00	256.708,70
Informação e Inteligência	162.000,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00	0,00	0,00	0,00	162.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.021.405,78	55.021.405,78	11.289.165,00	11.289.165,00	0,00	43.732.240,78	2.593.703,30	2.593.703,30	0,00	52.427.702,48
Assistência ao Idoso	1.398.000,00	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	1.398.000,00	0,00	0,00	0,00	1.398.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	181.417,39	181.417,39	0,00	0,00	0,00	181.417,39	0,00	0,00	0,00	181.417,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.655.905,79	13.655.905,79	1.035.413,62	1.035.413,62	0,00	12.620.492,17	94.232,78	94.232,78	0,00	13.561.673,01
Assistência Comunitária	18.075.082,60	18.075.082,60	4.293.082,08	4.293.082,08	0,00	13.782.000,52	774.656,10	774.656,10	0,00	17.300.426,50
Administração Geral	20.511.000,00	20.511.000,00	5.960.669,30	5.960.669,30	0,00	14.550.330,70	1.724.814,42	1.724.814,42	0,00	18.786.185,58
Demais Subfunções	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	79.100.000,00	79.100.000,00	78.090.000,00	78.090.000,00	0,00	1.010.000,00	12.308.738,38	12.308.738,38	0,00	66.791.261,62



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Previdência do Regime Estatutário	79.100.000,00	79.100.000,00	78.090.000,00	78.090.000,00	0,00	1.010.000,00	12.308.738,38	12.308.738,38	0,00	66.791.261,62
SAÚDE	391.688.607,25	408.919.566,68	186.810.143,44	186.810.143,44	0,00	222.109.423,24	52.415.025,68	52.415.025,68	0,00	356.504.541,00
Atenção Básica	92.621.792,48	93.827.770,32	37.829.226,19	37.829.226,19	0,00	55.998.544,13	11.552.547,10	11.552.547,10	0,00	82.275.223,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	237.971.730,25	251.777.773,37	125.790.848,95	125.790.848,95	0,00	125.986.924,42	32.922.404,13	32.922.404,13	0,00	218.855.369,24
Suporte Profilático e Terapêutico	6.230.000,00	6.230.000,00	886.932,23	886.932,23	0,00	5.343.067,77	131.057,70	131.057,70	0,00	6.098.942,30
Vigilância Sanitária	3.203.000,00	3.203.000,00	1.152.118,60	1.152.118,60	0,00	2.050.881,40	213.449,74	213.449,74	0,00	2.989.550,26
Administração Geral	51.662.084,52	53.881.022,99	21.151.017,47	21.151.017,47	0,00	32.730.005,52	7.595.567,01	7.595.567,01	0,00	46.285.455,98
EDUCAÇÃO	268.470.978,71	271.407.960,43	104.078.936,75	104.078.936,75	0,00	167.329.023,68	33.130.690,08	33.130.690,08	0,00	238.277.270,35
Ensino Fundamental	169.949.243,45	171.702.950,99	65.633.382,65	65.633.382,65	0,00	106.069.568,34	22.340.507,89	22.340.507,89	0,00	149.362.443,10
Ensino Profissional	162.000,00	162.000,00	1.150,00	1.150,00	0,00	160.850,00	1.150,00	1.150,00	0,00	160.850,00
Educação Infantil	75.241.932,86	76.285.207,04	31.325.896,78	31.325.896,78	0,00	44.959.310,26	9.770.931,66	9.770.931,66	0,00	66.514.275,38
Educação de Jovens e Adultos	327.417,39	327.417,39	0,00	0,00	0,00	327.417,39	0,00	0,00	0,00	327.417,39
Educação Especial	448.000,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00	0,00	0,00	0,00	448.000,00
Administração Geral	18.948.550,22	19.088.550,22	7.118.507,32	7.118.507,32	0,00	11.970.042,90	1.018.100,53	1.018.100,53	0,00	18.070.449,69
Demais Subfunções	3.393.834,79	3.393.834,79	0,00	0,00	0,00	3.393.834,79	0,00	0,00	0,00	3.393.834,79
CULTURA	42.840.558,65	43.828.419,23	509.248,57	509.248,57	0,00	43.319.170,66	437.860,58	437.860,58	0,00	43.390.558,65
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	35.567.000,00	35.567.000,00	117.387,99	117.387,99	0,00	35.449.612,01	50.000,00	50.000,00	0,00	35.517.000,00
Difusão Cultural	6.906.000,00	7.893.860,58	391.860,58	391.860,58	0,00	7.502.000,00	387.860,58	387.860,58	0,00	7.506.000,00
Administração Geral	367.558,65	367.558,65	0,00	0,00	0,00	367.558,65	0,00	0,00	0,00	367.558,65
DIREITOS DA CIDADANIA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
URBANISMO	53.521.700,00	60.069.700,00	26.909.809,49	26.909.809,49	0,00	33.159.890,51	1.378.788,38	1.378.788,38	0,00	58.690.911,62
Infra-Estrutura Urbana	28.863.700,00	35.411.700,00	14.134.874,82	14.134.874,82	0,00	21.276.825,18	73.457,38	73.457,38	0,00	35.338.242,62
Serviços Urbanos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Demais Subfunções	24.608.000,00	24.608.000,00	12.774.934,67	12.774.934,67	0,00	11.833.065,33	1.305.331,00	1.305.331,00	0,00	23.302.669,00
HABITAÇÃO	2.025.000,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00	0,00	0,00	0,00	2.025.000,00
Habitação Urbana	2.024.000,00	2.024.000,00	0,00	0,00	0,00	2.024.000,00	0,00	0,00	0,00	2.024.000,00
Demais Subfunções	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Continua 2 / 4



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SANEAMENTO	62.545.000,00	62.545.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	0,00	14.545.000,00	0,00	0,00	0,00	62.545.000,00
Saneamento Básico Urbano	11.445.000,00	11.445.000,00	0,00	0,00	0,00	11.445.000,00	0,00	0,00	0,00	11.445.000,00
Demais Subfunções	51.100.000,00	51.100.000,00	48.000.000,00	48.000.000,00	0,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	51.100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	11.689.000,00	11.619.500,00	6.905.683,68	6.905.683,68	0,00	4.713.816,32	0,00	0,00	0,00	11.619.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.356.000,00	11.286.500,00	6.905.683,68	6.905.683,68	0,00	4.380.816,32	0,00	0,00	0,00	11.286.500,00
Controle Ambiental	333.000,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00	0,00	0,00	0,00	333.000,00
AGRICULTURA	6.894.000,00	6.894.000,00	2.404.178,21	2.404.178,21	0,00	4.489.821,79	0,00	0,00	0,00	6.894.000,00
Irrigação	653.000,00	653.000,00	450.000,00	450.000,00	0,00	203.000,00	0,00	0,00	0,00	653.000,00
Administração Geral	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
Demais Subfunções	4.321.000,00	4.321.000,00	1.954.178,21	1.954.178,21	0,00	2.366.821,79	0,00	0,00	0,00	4.321.000,00
INDÚSTRIA	3.500.000,00	3.420.000,00	870.000,00	870.000,00	0,00	2.550.000,00	565.531,56	565.531,56	0,00	2.854.468,44
Demais Subfunções	3.500.000,00	3.420.000,00	870.000,00	870.000,00	0,00	2.550.000,00	565.531,56	565.531,56	0,00	2.854.468,44
COMÉRCIO E SERVIÇOS	405.000,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00
Promoção Comercial	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Serviços Financeiros	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
COMUNICAÇÕES	3.640.000,00	3.640.000,00	856.173,37	856.173,37	0,00	2.783.826,63	0,00	0,00	0,00	3.640.000,00
Telecomunicações	300.000,00	300.000,00	226.173,37	226.173,37	0,00	73.826,63	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Demais Subfunções	3.340.000,00	3.340.000,00	630.000,00	630.000,00	0,00	2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.340.000,00
TRANSPORTE	1.689.000,00	1.689.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	1.689.000,00
Transporte Rodoviário	1.689.000,00	1.689.000,00	1.608.000,00	1.608.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	1.689.000,00
DESPORTO E LAZER	7.914.034,77	7.948.624,50	36.964,15	36.964,15	0,00	7.911.660,35	34.589,73	34.589,73	0,00	7.914.034,77
Desporto Comunitário	886.208,70	886.208,70	0,00	0,00	0,00	886.208,70	0,00	0,00	0,00	886.208,70
Administração Geral	242.417,38	242.417,38	0,00	0,00	0,00	242.417,38	0,00	0,00	0,00	242.417,38
Demais Subfunções	6.785.408,69	6.819.998,42	36.964,15	36.964,15	0,00	6.783.034,27	34.589,73	34.589,73	0,00	6.785.408,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	33.424.448,49	25.640.910,64	0,00	0,00	0,00	25.640.910,64	0,00	0,00	0,00	25.640.910,64
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	55.825.500,00	55.825.500,00	48.790.619,16	48.790.619,16	0,00	7.034.880,84	7.883.995,81	7.883.995,81	0,00	47.941.504,19
TOTAL (III) = (I + II)	1.382.437.000,00	1.401.258.452,99	709.271.695,65	709.271.695,65	0,00	691.986.757,34	152.379.153,15	152.379.153,15	0,00	1.248.879.299,84

Continua 3 / 4



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	55.825.500,00	55.825.500,00	48.790.619,16	48.790.619,16	0,00	7.034.880,84	7.883.995,81	7.883.995,81	0,00	47.941.504,19
LEGISLATIVA	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
Ação Legislativa	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	273.000,00	273.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	33.565,79	33.565,79	0,00	239.434,21
Demais Subfunções	273.000,00	273.000,00	273.000,00	273.000,00	0,00	0,00	33.565,79	33.565,79	0,00	239.434,21
ADMINISTRAÇÃO	19.133.500,00	19.133.500,00	18.662.500,00	18.662.500,00	0,00	471.000,00	3.042.164,80	3.042.164,80	0,00	16.091.335,20
Administração Geral	7.413.500,00	7.413.500,00	7.114.500,00	7.114.500,00	0,00	299.000,00	1.127.856,80	1.127.856,80	0,00	6.285.643,20
Administração Financeira	11.704.000,00	11.704.000,00	11.532.000,00	11.532.000,00	0,00	172.000,00	1.913.420,56	1.913.420,56	0,00	9.790.579,44
Controle Interno	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	887,44	887,44	0,00	15.112,56
ASSISTÊNCIA SOCIAL	835.000,00	835.000,00	625.000,00	625.000,00	0,00	210.000,00	144.909,97	144.909,97	0,00	690.090,03
Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	125.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	100.000,00	5.885,74	5.885,74	0,00	119.114,26
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	100.000,00	68.608,69	68.608,69	0,00	231.391,31
Administração Geral	410.000,00	410.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	10.000,00	70.415,54	70.415,54	0,00	339.584,46
SAÚDE	14.764.000,00	14.764.000,00	14.764.000,00	14.764.000,00	0,00	0,00	2.757.619,40	2.757.619,40	0,00	12.006.380,60
Atenção Básica	5.609.000,00	5.609.000,00	5.609.000,00	5.609.000,00	0,00	0,00	1.096.083,39	1.096.083,39	0,00	4.512.916,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.033.000,00	6.033.000,00	6.033.000,00	6.033.000,00	0,00	0,00	1.144.742,45	1.144.742,45	0,00	4.888.257,55
Vigilância Sanitária	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	22.526,68	22.526,68	0,00	142.473,32
Administração Geral	2.957.000,00	2.957.000,00	2.957.000,00	2.957.000,00	0,00	0,00	494.266,88	494.266,88	0,00	2.462.733,12
EDUCAÇÃO	20.660.000,00	20.660.000,00	14.466.119,16	14.466.119,16	0,00	6.193.880,84	1.905.735,85	1.905.735,85	0,00	18.754.264,15
Ensino Fundamental	14.895.000,00	14.895.000,00	10.040.119,16	10.040.119,16	0,00	4.854.880,84	1.373.540,16	1.373.540,16	0,00	13.521.459,84
Educação Infantil	5.330.000,00	5.330.000,00	3.991.000,00	3.991.000,00	0,00	1.339.000,00	492.898,74	492.898,74	0,00	4.837.101,26
Administração Geral	435.000,00	435.000,00	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	39.296,95	39.296,95	0,00	395.703,05

FONTE: Sistema e-Pública (1553-7267-477). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Feveireiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2024	Abril/2024	Maió/2024	Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	99.448.501,15	109.431.430,59	208.879.931,74	1.419.107.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	24.309.799,71	27.014.944,77	51.324.744,48	317.604.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	4.374.317,62	7.237.168,96	11.611.486,58	61.000.000,00
ISS	0,00	0,00	0,00	14.174.262,94	13.029.211,14	27.203.474,08	153.400.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	744.568,64	663.828,75	1.408.397,39	10.527.000,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	1.689.832,84	4.454.957,40	6.144.790,24	58.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	3.326.817,67	1.629.778,52	4.956.596,19	34.677.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	4.699.932,26	4.537.699,54	9.237.631,80	59.136.000,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	3.690.358,56	2.828.332,78	6.518.691,34	72.115.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	3.349.169,49	2.817.847,54	6.167.017,03	71.769.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	341.189,07	10.485,24	351.674,31	346.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	66.291.285,58	74.570.884,41	140.862.169,99	953.604.000,00
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	15.216.782,04	20.419.162,91	35.635.944,95	220.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	17.549.054,27	14.666.326,27	32.215.380,54	220.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	1.950.550,12	2.171.916,18	4.122.466,30	53.000.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	5.926,32	2.295,38	8.221,70	490.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	59.566,57	67.429,77	126.996,34	600.000,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	12.715.483,93	13.578.349,46	26.293.833,39	132.000.000,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	18.793.922,33	23.665.404,44	42.459.326,77	327.514.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	457.125,04	479.569,09	936.694,13	16.648.000,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	11.847.379,31	11.559.300,10	23.406.679,41	191.032.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	2.741.758,71	2.682.809,15	5.424.567,86	35.412.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	2.149.244,85	1.411.064,95	3.560.309,80	59.802.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.956.375,75	7.465.426,00	14.421.801,75	95.818.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	87.601.121,84	97.872.130,49	185.473.252,33	1.228.075.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	0,00	0,00	0,00	87.601.121,84	97.872.130,49	185.473.252,33	1.228.075.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	87.601.121,84	97.872.130,49	185.473.252,33	1.228.075.000,00

FONTE: Sistema e-Pública (2042-9658-572). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF,Art. 53, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	104.228.000,00	18.474.699,01
Receita de Contribuições dos Segurados	35.412.000,00	5.424.567,86
Ativo	35.000.000,00	5.424.567,86
Inativo	357.000,00	0,00
Pensionista	55.000,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	9.014.000,00	9.481.645,70
Ativo	9.014.000,00	9.481.645,70
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	59.802.000,00	3.560.309,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	59.802.000,00	3.560.309,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.175,65
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	8.175,65
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	104.228.000,00	18.474.699,01



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	85.000.000,00	13.264.595,54	13.264.595,54
Aposentadorias	0,00	78.000.000,00	12.308.738,38	12.308.738,38
Pensões por Morte	0,00	7.000.000,00	955.857,16	955.857,16
Outras Despesas Previdenciárias	6.121.000,00	2.848.748,87	528.338,67	397.207,42
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	6.121.000,00	2.848.748,87	528.338,67	397.207,42
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.121.000,00	87.848.748,87	13.792.934,21	13.661.802,96
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	98.107.000,00	-69.374.049,86	4.681.764,80	4.812.896,05
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	9.484.000,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa	1.776.110,05 D			



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

Investimentos e Aplicações

178.636.926,47 D

Outros Bens e Direitos

340.005.262,10 D

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ²		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00		
Investimentos e Aplicações			0,00		
Outros Bens e Direitos			0,00		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
--	----------------------------	--



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1966-0190-568). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.228.075.000,00	185.465.076,68	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.604.000,00	51.324.744,48	
IPTU	61.000.000,00	11.611.486,58	
ISS	153.400.000,00	27.203.474,08	
ITBI	10.527.000,00	1.408.397,39	
IRRF	58.000.000,00	6.144.790,24	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.677.000,00	4.956.596,19	
Contribuições	23.724.000,00	3.813.063,94	
Receita Patrimonial	12.313.000,00	2.958.381,54	
Aplicações Financeiras (II)	11.967.000,00	2.606.707,23	
Outras Receitas Patrimoniais	346.000,00	351.674,31	
Transferências Correntes	857.786.000,00	126.440.368,24	
Cota-Parte do FPM	179.000.000,00	28.508.756,13	
Cota-Parte do ICMS	176.000.000,00	25.772.304,48	
Cota-Parte do IPVA	42.400.000,00	3.297.973,03	
Cota-Parte do ITR	392.000,00	6.577,38	
Transferências da LC 61/1989	480.000,00	101.597,06	
Transferências do FUNDEB	132.000.000,00	26.293.833,39	
Outras Transferências Correntes	327.514.000,00	42.459.326,77	
Demais Receitas Correntes	16.648.000,00	928.518,48	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	16.648.000,00	928.518,48	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.216.108.000,00	182.858.369,45	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	44.426.000,00	14.914.389,21	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	59.802.000,00	3.560.309,80	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	50.674.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	39.500.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	11.174.000,00	0,00
Convênios	11.174.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	11.174.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.271.708.000,00	197.772.758,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.227.282.000,00	182.858.369,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2025					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.150.728.045,95	583.426.223,32	131.719.943,41	127.103.654,03	9.475.822,00	27.346.679,72	25.716.316,16
Pessoal e Encargos Sociais	478.307.956,74	264.832.964,95	82.484.641,86	82.314.513,38	1.490.439,97	1.366.739,39	1.366.739,39
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	32.227.000,00	21.426.330,96	7.999.065,53	7.999.065,53	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	640.193.089,21	297.166.927,41	41.236.236,02	36.790.075,12	7.985.382,03	25.979.940,33	24.349.576,77
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	640.193.089,21	297.166.927,41	41.236.236,02	36.790.075,12	7.985.382,03	25.979.940,33	24.349.576,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	1.118.501.045,95	561.999.892,36	123.720.877,88	119.104.588,50	9.475.822,00	27.346.679,72	25.716.316,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	93.931.000,00	88.182.037,31	13.956.643,01	13.825.511,76	136,92	38.791,16	38.791,16
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	130.685.496,40	37.663.435,02	6.702.566,73	6.702.566,73	1.586.226,15	6.495.725,25	6.158.900,17
Investimentos	90.661.496,40	12.954.827,37	62.951,03	62.951,03	1.586.226,15	6.495.725,25	6.158.900,17
Inversões Financeiras	3.802.000,00	870.000,00	565.531,56	565.531,56	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.802.000,00	870.000,00	565.531,56	565.531,56	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	36.222.000,00	23.838.607,65	6.074.084,14	6.074.084,14	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	94.463.496,40	13.824.827,37	628.482,59	628.482,59	1.586.226,15	6.495.725,25	6.158.900,17



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	25.640.910,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	1.332.536.452,99	664.006.757,04	138.306.003,48	133.558.582,85	11.062.185,07	33.881.196,13	31.914.007,49
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	1.238.605.452,99	575.824.719,73	124.349.360,47	119.733.071,09	11.062.048,15	33.842.404,97	31.875.216,33

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	21.237.983,25
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]	20.188.033,88

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.560.390,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.999.065,53
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	14.749.359,01

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2024 (a)	Até o Bimestre/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	645.069.092,86	637.068.383,12
DEDUÇÕES (XL)	236.450.899,79	242.353.907,98
Disponibilidade de Caixa	236.450.899,79	242.353.907,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	257.135.525,72	269.770.999,79
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.758.636,95	4.541.557,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	18.925.988,98	22.875.534,73
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	408.618.193,07	394.714.475,14
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		13.903.717,93



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		2.782.920,13
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		16.686.638,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		22.125.312,93
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.821.452,99
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		18.821.452,99
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema e-Pública (9512-1680-70). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	1.758.689,55	11.964.636,48	11.062.185,07	39,71	2.661.101,25	23.565.888,54	133.924.608,66	33.881.196,13	31.914.007,49	200.216,38	125.376.273,33	128.037.374,58	
EXECUTIVO													
PREVI-MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN	39,71	86.856,84	136,92	39,71	86.719,92	126.321,95	217.648,92	38.791,16	38.791,16	141.808,01	163.371,70	250.091,62	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	576.085,97	2.372.768,24	2.841.218,68	0,00	107.635,53	3.457.336,35	31.328.410,56	12.239.471,05	11.410.405,64	3.828,70	23.371.512,57	23.479.148,10	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.000,00	289.397,57	280.367,19	0,00	10.030,38	60.293,40	433.883,38	104.363,18	98.363,18	0,00	395.813,60	405.843,98	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030.063,33	427.858,45	427.858,45	0,00	602.204,88	602.204,88	
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	5.202,60	5.202,60	0,00	0,00	5.500,00	37.220,02	17.109,31	17.109,31	0,00	25.610,71	25.610,71	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	69.437,21	69.437,21	0,00	0,00	0,00	374.661,84	55.769,63	53.579,63	54.400,00	266.682,21	266.682,21	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	0,00	9.858,21	9.858,21	0,00	0,00	0,00	27.775,97	27.775,97	27.775,97	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	436.607,77	338.548,30	0,00	98.059,47	0,00	1.110.923,64	319.979,89	319.979,89	0,00	790.943,75	889.003,22	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	209.113,54	204.437,11	0,00	4.676,43	10.000,50	596.731,90	160.463,51	113.677,49	0,00	493.054,91	497.731,34	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	366.066,50	1.653.879,28	1.874.594,43	0,00	145.351,35	6.998.355,02	23.644.795,14	5.783.511,48	5.573.487,77	0,00	25.069.662,39	25.215.013,74	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.809,69	638.080,51	442.227,23	0,00	204.662,97	227.001,03	2.335.882,15	971.870,47	957.335,80	0,00	1.605.547,38	1.810.210,35	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	62.188,45	33.747,99	95.936,44	0,00	0,00	24.881,10	4.036.735,23	832.884,42	832.884,42	0,00	3.228.731,91	3.228.731,91	
SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO	114.975,46	160.160,96	63.294,12	0,00	211.842,30	63.592,85	810.139,75	210.374,09	210.374,09	0,00	663.358,51	875.200,81	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE	0,00	29.771,02	29.771,02	0,00	0,00	60.259,32	246.239,00	55.125,80	55.125,80	0,00	251.372,52	251.372,52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	153,39	49.613,33	3.947,19	0,00	45.819,53	0,00	22.968,16	22.750,17	22.750,17	0,17	217,82	46.037,35	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	1.201,54	1.768.849,61	1.281.500,26	0,00	488.550,89	360,00	5.660.588,33	780.192,76	330.349,05	0,00	5.330.599,28	5.819.150,17	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	0,50	409.863,98	370.343,98	0,00	39.520,50	124.392,06	2.651.783,06	236.960,40	236.960,40	0,00	2.539.214,72	2.578.735,22	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	1.869.827,56	1.869.827,56	0,00	0,00	8.216.211,89	50.220.639,12	7.468.005,05	7.420.022,17	179,50	51.016.649,34	51.016.649,34	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	0,00	56.068,28	56.068,28	0,00	0,00	0,00	9.039.611,25	4.063.739,79	3.704.782,21	0,00	5.334.829,04	5.334.829,04	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS	0,00	179.452,19	46.403,65	0,00	133.048,54	0,00	81.836,50	59.549,55	57.744,89	0,00	24.091,61	157.140,15	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	628.168,34	0,00	0,00	0,00	628.168,34	4.191.383,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.191.383,07	4.819.551,41	



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Continuação
Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)=(f+g)-(i+j)	(L)=(e+k)
AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE MOSSORO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.421,41	0,00	0,00	0,00	11.421,41	11.421,41
FUNDAÇÃO PUBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA	0,00	72.433,72	24.346,84	0,00	48.086,88	0,00	4.650,00	4.650,00	4.650,00	0,00	0,00	48.086,88
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	0,00	1.563.646,07	1.154.717,85	0,00	408.928,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	408.928,22
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.758.689,55	11.964.636,48	11.062.185,07	39,71	2.661.101,25	23.565.888,54	133.924.608,66	33.881.196,13	31.914.007,49	200.216,38	125.376.273,33	128.037.374,58

FONTE: Sistema e-Pública (1216-3862-035). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	282.927.000,00	46.368.148,29
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	61.000.000,00	11.611.486,58
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.527.000,00	1.408.397,39
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	153.400.000,00	27.203.474,08
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	58.000.000,00	6.144.790,24
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	494.090.000,00	72.109.009,83
2.1-Cota Parte FPM	220.000.000,00	35.635.944,95
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	205.000.000,00	35.635.944,95
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.000.000,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	220.000.000,00	32.215.380,54
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	126.996,34
2.4-Cota-Parte ITR	490.000,00	8.221,70
2.5-Cota-Parte IPVA	53.000.000,00	4.122.466,30
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	777.017.000,00	118.477.158,12
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	95.818.000,00	14.421.801,75
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	98.436.250,00	15.197.487,56

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	133.002.000,00	26.406.686,83
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	131.000.000,00	25.780.033,19
6.1.1-Principal	130.000.000,00	25.667.327,86
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	1.000.000,00	112.705,33



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.000,00	148,11
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	148,11
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.000.000,00	626.505,53
6.4.1-Principal	2.000.000,00	626.505,53
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	34.182.000,00	11.245.526,11

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	26.406.686,83
---	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	133.020.000,00	72.521.018,16	27.805.562,66	27.805.562,66	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	131.000.000,00	72.521.018,16	27.805.562,66	27.805.562,66	0,00
10.1.1-Educação Infantil	44.253.000,00	24.241.018,16	9.153.880,41	9.153.880,41	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	86.747.000,00	48.280.000,00	18.651.682,25	18.651.682,25	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 7



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

10.2.1-Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	2.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHAD AS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁸ (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	72.521.018,16	27.805.562,66	27.805.562,66	0,00	0,00	1.398.875,83
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.521.018,16	27.805.562,66	27.805.562,66	0,00	0,00	2.025.529,47
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72.521.018,16	27.805.562,66	27.805.562,66	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.046.126,91	27.805.562,66	27.805.562,66	107,86
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.640.668,68	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL(x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	139.920.978,71	37.702.862,43	7.122.706,27	6.938.477,78	0,00
20.1-Educação Infantil	32.204.932,86	8.095.208,72	1.044.079,57	1.044.079,57	0,00
20.2-Ensino Fundamental	84.619.243,45	22.422.729,91	5.057.965,80	4.973.774,56	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	327.417,39	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	448.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	18.775.550,22	7.183.773,80	1.019.510,90	920.623,65	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	3.545.834,79	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁴	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.122.706,27
---	--------------



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.421.801,75
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	21.544.508,02

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	29.619.289,53	21.544.508,02	18,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) - (ae) - (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.703.948,86	7.204.871,22	6.801.967,22	0,00	21.901.981,64
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	28.626.576,27	7.127.498,63	6.746.167,92	0,00	21.880.408,35
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	77.372,59	77.372,59	55.799,30	0,00	21.573,29
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	15.158.000,00	2.815.844,63
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	15.158.000,00	2.815.844,63
31.1.1-Salário-Educação	9.550.000,00	2.439.922,64
31.1.2-PDDE	18.000,00	0,00
31.1.3-PNAE	3.996.000,00	351.990,29
31.1.4-PNATE	1.060.000,00	471,46
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	534.000,00	23.460,24
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19.126.981,72	8.321.175,32	108.157,00	101.399,80	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.157.274,18	2.980.669,90	65.870,42	63.289,82	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	13.211.707,54	4.970.771,90	4.400,00	223,40	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	748.000,00	369.733,52	37.886,58	37.886,58	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	292.067.960,43	118.545.055,91	35.036.425,93	34.845.440,24	0,00
33.1-Despesas Correntes	284.706.832,44	118.546.619,91	35.037.989,93	34.845.440,24	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	183.798.956,74	90.618.295,02	32.865.217,52	32.865.217,52	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.060.000,00	1.564,00	1.564,00	0,00	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	95.847.875,70	27.926.760,89	2.171.208,41	1.980.222,72	0,00
33.2-Despesas de Capital	12.421.127,99	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	12.421.127,99	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.229.653,39	6.869.720,71
35-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	26.406.686,83	2.439.922,64
36-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.869.172,51	715.728,15
37-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	5.767.167,71	8.593.915,20
38-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

40-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.767.167,71	8.593.915,20
---	--------------	--------------

FONTE: Sistema e-Pública (1699-3586-739). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (I), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	39.500.000,00	0,00	39.500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	131.498.496,40	38.083.308,30	93.415.188,10
Investimentos	91.474.496,40	13.374.700,65	78.099.795,75
Inversões Financeiras	3.802.000,00	870.000,00	2.932.000,00
Amortização da Dívida	36.222.000,00	23.838.607,65	12.383.392,35
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	131.498.496,40	38.083.308,30	93.415.188,10
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	91.998.496,40	38.083.308,30	53.915.188,10

FONTE: Sistema e-Pública (1995-8510-472). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.

Notas:

* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Março 2025

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Março 2025

Continuação

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1745-1318-678). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2025

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)								Em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)						SALDO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00							0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00							0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00							0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00							0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00							0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (II f + II g))						SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	0,00							0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1381-9917-502). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

» Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

» Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	282.927.000,00	282.927.000,00	46.368.148,29	16,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	61.000.000,00	61.000.000,00	11.611.486,58	19,04
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.527.000,00	10.527.000,00	1.408.397,39	13,38
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	153.400.000,00	153.400.000,00	27.203.474,08	17,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	58.000.000,00	58.000.000,00	6.144.790,24	10,59
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	479.090.000,00	479.090.000,00	72.109.009,83	15,05
Cota-Parte FPM	205.000.000,00	205.000.000,00	35.635.944,95	17,38
Cota-Parte ITR	490.000,00	490.000,00	8.221,70	1,68
Cota-Parte IPVA	53.000.000,00	53.000.000,00	4.122.466,30	7,78
Cota-Parte ICMS	220.000.000,00	220.000.000,00	32.215.380,54	14,64
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,00	600.000,00	126.996,34	21,17
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	762.017.000,00	762.017.000,00	118.477.158,12	15,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	73.803.792,48	73.803.792,48	37.668.312,40	51,04	9.964.947,69	13,50	9.964.947,69	13,50
Despesas Correntes	71.446.595,15	71.446.595,15	37.627.997,31	52,67	9.964.947,69	13,95	9.964.947,69	13,95
Despesas de Capital	2.357.197,33	2.357.197,33	40.315,09	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	91.317.730,25	93.567.730,25	50.136.090,90	53,58	9.294.463,02	9,93	7.523.953,28	8,04
Despesas Correntes	90.704.142,78	92.954.142,78	50.136.090,90	53,94	9.294.463,02	10,00	7.523.953,28	8,09
Despesas de Capital	613.587,47	613.587,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.406.000,00	2.406.000,00	717.118,60	29,81	235.976,42	9,81	235.976,42	9,81
Despesas Correntes	2.261.000,00	2.261.000,00	717.118,60	31,72	235.976,42	10,44	235.976,42	10,44
Despesas de Capital	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.611.084,52	26.830.022,99	16.017.567,90	59,70	4.668.302,07	17,40	4.527.582,65	16,88	
Despesas Correntes	23.481.000,00	25.699.938,47	16.017.567,90	62,33	4.668.302,07	18,16	4.527.582,65	17,62	
Despesas de Capital	1.130.084,52	1.130.084,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	192.638.607,25	197.107.545,72	104.539.089,80	53,04	24.163.689,20	12,26	22.252.460,04	11,29	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	104.539.089,80	24.163.689,20	22.252.460,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	104.539.089,80	24.163.689,20	22.252.460,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		17.771.573,72	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	-----
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	-----	6.392.115,48	4.480.886,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	20,40	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	17.771.573,72	24.163.689,20	6.392.115,48	295.332.175,98	0,00	288.940.060,50	-----	148.312.727,52	-----	6.392.115,48
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.783.173,88	19.914.176,22	3.828,70	-3.828,70
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	468.450,44	2.594.108,26	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.084,99	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.778,63	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										3.828,70
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										3.828,70

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV)	3.828,70	0,00	0,00	0,00	3.828,70
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	3.828,70	0,00	0,00	0,00	3.828,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	211.663.000,00	211.663.000,00	35.127.249,74	16,60
Proveniente da União	172.939.000,00	172.939.000,00	29.937.538,35	17,31
Proveniente dos Estados	38.724.000,00	38.724.000,00	5.189.711,39	13,40
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	211.663.000,00	211.663.000,00	35.127.249,74	16,60



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	24.427.000,00	25.632.977,84	5.769.913,79	22,51	2.683.682,80	10,47	2.683.682,80	10,47
Despesas Correntes	22.344.000,00	22.344.000,00	4.563.935,95	20,43	2.683.682,80	12,01	2.683.682,80	12,01
Despesas de Capital	2.083.000,00	3.288.977,84	1.205.977,84	36,67	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	152.687.000,00	164.243.043,12	81.687.758,05	49,74	24.772.683,56	15,08	24.772.683,56	15,08
Despesas Correntes	152.266.000,00	163.266.000,00	81.131.714,93	49,69	24.772.683,56	15,17	24.772.683,56	15,17
Despesas de Capital	421.000,00	977.043,12	556.043,12	56,91	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	5.730.000,00	5.730.000,00	886.932,23	15,48	131.057,70	2,29	131.057,70	2,29
Despesas Correntes	5.730.000,00	5.730.000,00	886.932,23	15,48	131.057,70	2,29	131.057,70	2,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	962.000,00	962.000,00	600.000,00	62,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	960.000,00	960.000,00	600.000,00	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.008.000,00	30.008.000,00	8.090.449,57	26,96	3.421.531,82	11,40	3.421.531,82	11,40
Despesas Correntes	27.947.000,00	27.947.000,00	8.090.449,57	28,95	3.421.531,82	12,24	3.421.531,82	12,24
Despesas de Capital	2.061.000,00	2.061.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	213.814.000,00	226.576.020,96	97.035.053,64	42,83	31.008.955,88	13,69	31.008.955,88	13,69
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	98.230.792,48	99.436.770,32	43.438.226,19	43,68	12.648.630,49	12,72	12.648.630,49	12,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	244.004.730,25	257.810.773,37	131.823.848,95	51,13	34.067.146,58	13,21	32.296.636,84	12,53
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.230.000,00	6.230.000,00	886.932,23	14,24	131.057,70	2,10	131.057,70	2,10
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.368.000,00	3.368.000,00	1.317.118,60	39,11	235.976,42	7,01	235.976,42	7,01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	54.619.084,52	56.838.022,99	24.108.017,47	42,42	8.089.833,89	14,23	7.949.114,47	13,99



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	406.452.607,25	423.683.566,68	201.574.143,44	47,58	55.172.645,08	13,02	53.261.415,92	12,57
---	----------------	----------------	----------------	-------	---------------	-------	---------------	-------

FONTE: Sistema e-Pública (1939-6107-273). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL									
		Até o bimestre									
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00									
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00									
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00									
Provisões de PPP	0,00	0,00									
Outros Passivos	0,00	0,00									
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00									
Obrigações Contratuais	0,00	0,00									
Riscos não Provisionados	0,00	0,00									
Garantias Concedidas	0,00	0,00									
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00									
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	1.228.075.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1886-1095-501). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:08.



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		1.382.977.000,00		
Previsão Atualizada		1.382.977.000,00		
Receitas Realizadas		203.939.775,69		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		18.821.452,99		
DESPESAS				
Dotação Inicial		1.373.493.000,00		
Créditos Adicionais		18.821.452,99		
Dotação Atualizada		1.392.314.452,99		
Despesas Empenhadas		709.271.695,65		
Despesas Liquidadas		152.379.153,15		
Despesas Pagas		147.631.732,52		
Superávit Orçamentário		51.560.622,54		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		709.271.695,65		
Despesas Liquidadas		152.379.153,15		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		185.473.252,33		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		185.473.252,33		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		185.473.252,33		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		18.474.699,01		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		87.848.748,87		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		13.792.934,21		
Despesas Previdenciárias Pagas		13.661.802,96		
Resultado Previdenciário		4.681.764,80		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	20.188.033,88	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	13.903.717,93	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.723.326,03	39,71	11.062.185,07	2.661.101,25
Poder Executivo	12.159.679,96	39,71	9.907.467,22	2.252.173,03
Poder Legislativo	1.563.646,07	0,00	1.154.717,85	408.928,22
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	157.490.497,20	200.216,38	31.914.007,49	125.376.273,33
Poder Executivo	157.490.497,20	200.216,38	31.914.007,49	125.376.273,33
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	171.213.823,23	200.256,09	42.976.192,56	128.037.374,58
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		21.544.508,02	25,00	18,18



MUNICÍPIO DE MOSSORÓ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2025/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.805.562,66	70,00	107,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	24.163.689,20	15,00	20,40
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1617-1180-022). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/03/2025 e hora de emissão: 14:10.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2025. Processo Administrativo nº 08/2025. Pregão nº 13/2024. Objeto: Fornecimento contínuo de material de expediente para abastecer as necessidades da Controladoria Geral do Município. Contratante: Controladoria Geral do Município, CNPJ: 44.691.120/0001-58. Contratada: Escola & Escritório Livraria e Papelaria LTDA, CNPJ: 00.800.611/0001-14. Valor: R\$ 348,63 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 26/03/2025 a 26/03/2026. Data da assinatura do contrato: 26/03/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 07/2025. Processo Administrativo nº 06/2025. Pregão nº 13/2024. Objeto: Fornecimento contínuo de material de expediente, para abastecer as necessidades da Controladoria Geral do Município. Contratante: Controladoria Geral do Município, CNPJ: 44.691.120/0001-58. Contratada: H. C. Cordeiro, CNPJ: 20.755.100/0001-35. Valor: R\$ 3.733,25 (três mil e setecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 26/03/2025 a 26/03/2026. Data da assinatura do contrato: 26/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

NOTIFICAÇÃO – PAUTA DE JULGAMENTO - TATM

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM), por determinação da Sra. Presidenta Inessa da Mota Linhares Vasconcelos, TORNA PÚBLICO que será(ao) julgado(s) em segunda instância administrativa, na sessão ordinária do dia 01 de abril de 2025, às 11h, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, a partir das 08h30min, o(s) processo(s) administrativo(s) a seguir relacionados. Fica esclarecido que de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno do TATM, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento, será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato. Será(ao) julgado(s) na primeira sessão subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do Tribunal.

1) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/009031.9 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): FRANCISCO RODRIGUES NOLASCO

Assunto: Prescrição Imobiliária – Recurso de Ofício

Relator(a): Alexandre Moreira de Sousa

2) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/009039.4 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): FRANCISCA GENILDA DA SILVA MELO

Assunto: Prescrição Imobiliária - Recurso de Ofício

Relator(a): José Carlos Lins de Matos

3) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/016124.0 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): GILBERTO FREIRE DE OLIVEIRA

Assunto: Prescrição Imobiliária - Recurso de Ofício

Relator(a): Marlio Vitor da Silva

4) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2025/007912.1 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): MARIA IRACILDA DA CUNHA

Assunto: Prescrição Imobiliária - Recurso de Ofício

Relator(a): Marlio Vitor da Silva

5) Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/20601.5 – SEFAZ)

Recorrente: Fazenda Pública Municipal

Recorrido (a): THALISON RAFAEL SILVA FREITAS

Assunto: Regularização de ISS - Construção Civil - Recurso de Ofício

Relator(a): Nelito Lima Ferreira Neto

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS
Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

ACÓRDÃO 32/2025 – TATM

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2024/ 013819.2 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): JOSE CARLOS LINS DE MATOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL R

ECORRIDO: RAISSA RACKECHE ANASTACIO FELIPE

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

Notificamos que no dia 25 (vinte cinco) do mês de março de 2025, a partir das 08h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/013819.2 - SEFAZ), tendo como recorrido a Sra. Raissa Rackeche Anastacio Felipe, conhecendo do recurso ex officio, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE EM PARTE o pedido do requerente, decidindo pela ilegitimidade da cobrança do IPTU/TCL referente ao(s) exercício(s) de 1992 a 2005, 2008 a 2011 e 2016 a 2019 do imóvel de inscrição de nº 1.0010.004.03.0190.0000.6, seq. 1016465.0, e pela legitimidade da cobrança dos débitos dos exercícios de 2012 a 2015, visto a não ocorrência do instituto da prescrição quinquenal, eis que está em fase de cobrança judicial.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS
Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

ACÓRDÃO 31/2025 – TATM

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2024/ 013776.5 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): ALEXANDRO MOREIRA DE SOUSA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: ALZENOR EPITACIO DE MORAIS

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

Notificamos que no dia 25 (vinte cinco) do mês de março de 2025, a partir das 08h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/013776.5 - SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Alzenor Epitacio de Moraes, conhecendo do recurso ex officio, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE EM PARTE o pedido do requerente, decidindo pela ilegitimidade da cobrança do IPTU e TLP, referente ao(s) exercício(s) de 2009 a 2015 do(s) imóvel(is) de inscrição nº 1000705403 026700000 Seq 10126880, e pela legitimidade da cobrança dos débitos do exercício de 2016 a 2019, visto a não confirmação da ocorrência do instituto da prescrição quinquenal, eis que está em fase de cobrança judicial.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS
Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

ACÓRDÃO 33/2025 – TATM

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2024/ 015559.3 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): MARLIO VITOR DA SILVA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: FABIO ALCINDO CHAVES DA COSTA

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE

Notificamos que no dia 25 (vinte cinco) do mês de março de 2025, a partir das 08h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/015559.3 - SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Fabio Alcindo Chaves da Costa, conhecendo do recurso ex officio, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os efeitos da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE EM PARTE o pedido do requerente, decidindo pela ilegitimidade da cobrança do IPTU e TLP, referente ao(s) exercício(s) de 1993 a 2002, 2004, 2005, 2009 e 2016 a 2019 do(s) imóvel(is) de inscrição nº 1001201602 013300005 Seq 10234535, e pela legitimidade da cobrança dos débitos do exercício de 2012 a 2015, visto a não confirmação da ocorrência do instituto da prescrição quinquenal, eis que está em fase de cobrança judicial.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS
Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais**PORTARIA/DECRETO/OUTRO Nº XXX, DE 27 DE MARÇO DE 2025**

PROCESSO ELETRÔNICO PFA- 2024/012029.3 – SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA

RELATOR (A): NELITO LIMA FERREIRA NETO

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: SILVANA COSTA FERREIRA E SILVA

NOTIFICAÇÃO – AO CONTRIBUINTE ACÓRDÃO 30/2025 – TATM

Notificamos que no dia 25 (vinte e cinco) do mês de março de 2025, a partir das 08h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo Eletrônico (PFA de Origem 2024/012029.3 - SEFAZ), tendo como recorrido a Sra. Silvana Costa Ferreira e Silva, conhecendo da remessa ex officio, contudo, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para reformar a Decisão de primeira instância no sentido de ampliar o período prescrito, notadamente no que pertine ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários da espécie IPTU/TCL dos exercícios de 2012 a 2015, mantendo assim a decisão de primeira instância nos demais termos ou seja, ILEGITIMIDADE da cobrança dos débitos dos anos 1992 a 2005, 2008 a 2011 e 2016 a 2018, eis que alcançados pela prescrição quinquenal, todos concernentes ao imóvel de inscrição de nº. 1.0006.002.02.0094.0000.0, sequencial nº 1009368.0.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS
Presidenta do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PORTARIA Nº 2,
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por intermédio da Secretária Municipal de Cultura JANAINA MARIA SILVA HOLANDA, nomeada através da portaria nº 65, de 24 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei complementar o Art. 1º, XIII e Art. 20 da Lei complementar 169, de 12 de agosto de 2021, CONSIDERANDO disposto nos itens 6.1 e 6.2 do Credenciamento nº 01/2025 – SMC;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Seleção do credenciamento de propostas e atividades musicais, artísticas e culturais em todas as suas manifestações e linguagens, para compor a programação do Mossoró Cidade Junina 2025 e Mossoró Sal e Luz, visando estimular a geração de renda, a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, sob a presidência da Secretária Municipal de Cultura:

I – Antônio Itallo Lopes de Lima - Mat. 506966-1 (Comissão de Licitação – SEMAD - Análise dos documentos de avaliação);

II - kayo Victor Costa Medeiros, matrícula - 5309211 (Comissão de Licitação – SEMAD - Análise dos documentos de avaliação);

III - Solange Moraes de Oliveira Rocha – 50704064 (Comissão de Licitação – SEMAD - Análise dos documentos de avaliação);

IV - Tasia Simone de Brito Dantas – Matrícula – 50961381 (Comissão de Licitação – SEMAD - Análise dos documentos de avaliação);

V -Fábio Rosi do Nascimento Júnior – Matrícula 529370 (Secretaria Municipal de Cultura - Análise dos Critérios de Mérito Artístico e Cultural);

VI - William Bruno da Silva – Matrícula 508527 (Secretaria Municipal de Cultura - Análise dos Critérios de Mérito Artístico e Cultural);

VII –Diego Sterferson Gomes – Matrícula 5085390 (Secretaria Municipal de Cultura - Análise dos Critérios de Mérito Artístico e Cultural);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA
Secretária Municipal de Cultura**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº 02/2025 – Contrato Nº 04/2024. Pregão nº 11/2023-SMC. Objeto: Promover a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Cultura - CNPJ:44.647.210/0001-41. Contratada: Samucka Primeiro Mundo EIRELI - CNPJ 28.113.594/0001-66. Vigência: 26/03/2025 a 26/03/2026. Valor: R\$ 3.228.500,00 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 26/03/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**PORTARIA Nº 16,
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária a Senhora BRUNA LUANA FONTES RODRIGUES matrícula nº 50747-4, Diretora de Engenharia I, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo de Diretora de Iluminação CC5, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 01/04/2025 para participar de Reunião com representantes da COSERN, para tratar de diretrizes do referente aos valores da contribuição para custeio de iluminação pública do Município de Mossoró, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 201,25 (duzentos e um e vinte e cinco centavos) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº 17,
DE 27 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto nº 6.553, de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária a Senhora SUYANNE KARLLA DE ASSIS matrícula nº 53108-1, Assessora Técnica, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no cargo de Assessora Técnica II CC11, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 01/04/2025 para participar de Reunião com representantes da COSERN, para tratar de diretrizes do referente aos valores da contribuição para custeio de iluminação pública do Município de Mossoró, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 143,75 (cento e quarenta e três e setenta e cinco reais) para atender às despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição do relatório de viagem, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553, de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

MIGUEL ROGÉRIO DE MELO GURGEL
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 87,
DE 25 DE MARÇO DE 2025**

(Republicado por incorreção)

Dispõe sobre a designação de Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de professores temporários com o objetivo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão do Processo Seletivo Simplificado destinado à formação de cadastro de reserva para contratação de professores temporários, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º A Comissão de que trata o caput será composta dos seguintes membros:

I - Gilneide Maria de Oliveira Lobo, matrícula: 8758-0;

II - Antônia Rilzonete de Castro Batista, matrícula: 102059/1;

III - Antônia Zilma da Silva, matrícula: 510106/02;

IV - Antônio Robson Nogueira da Silva, matrícula: 532827;

V - Márcia Maria Lopes de Oliveira, matrícula: 123897/01;

VI - Antônio Carlos Lima Martins, matrícula: 508357;

VII - Francisco Hélio de Oliveira Rodrigues, matrícula: 5076811-1.

§ 2º A Comissão será presidida pelo membro designado nos termos do inciso I do § 1º deste artigo.

Art. 2º Cabe à Comissão do Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria realizar todo o trabalho técnico de organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de professores.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Supervisores Escolares somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de março de 2025

LEONARDO DANTAS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 4.003/2022, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DE MEDEIROS

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE MOSSORÓ

WILSON COSTA FERNANDES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RAFAEL DE FREITAS DANTAS PAIVA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATOS E EXPEDIENTES

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.DOM.MOSSORO.RN.GOV.BR